



CREMERS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA
FEDERAL

Processo: 177/2025

Pregão Eletrônico: 14/2025

Objeto: Solução de Rede sem Fio (Wi-Fi)

PRIMEIRA NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Pregoeiro da licitação em epígrafe, nomeado pela Portaria nº 127/2024, de 01 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público que empresas interessadas em participar da licitação encaminharam tempestivamente seus questionamentos, os quais seguem os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01 – Gostaria de solicitar um esclarecimento referente aos itens 3.11.7.10 e 3.16.2.6.11.10 do edital, que exigem uma declaração do fabricante atestando ser revenda autorizada a comercializar os produtos em território nacional. Como prestadores de serviço, adquirimos os equipamentos (roteadores, switches, etc.) de distribuidores, que são os parceiros autorizados a realizar a venda dos produtos dos fabricantes. A compra direta do fabricante geralmente não é uma opção viável ou permitida para empresas como a nossa que presta serviços utilizando esse tipo de equipamento. Dito isso, gostaríamos de confirmar como devemos proceder para atender a essa exigência, uma vez que a declaração de revenda autorizada é, via de regra, emitida para os distribuidores, e não para as empresas que compram desses distribuidores. Qual documento seria aceitável para comprovar nossa capacidade de comercialização, considerando a dinâmica de nossa cadeia de suprimentos?

Resposta 01: Entendemos a dinâmica de sua cadeia de suprimentos, no entanto, o edital deve ser seguido e cumprido em sua integralidade para assegurar que os equipamentos fornecidos serão genuínos e que tem uma cadeia de suprimentos confiável e homologada pelo fabricante.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

Alfredo Rosa da Silva
Pregoeiro do CREMERS

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Princesa Isabel, 921 | Bairro Santana | Porto Alegre - RS | CEP: 90620-001

Fone: (51) 3300.5400 | cremers@cremers.org.br

cremers.org.br   [/cremersoficial](https://www.instagram.com/cremersoficial)